



PROJETO DE LEI Nº 67/2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recursos de superavit financeiro de 2023”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município. **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023, junto a **CHEFIA DE GABINETE**, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

020201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2001.0000	Manutenção e atividade dos Distrito de Surpresa e Iata		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	A/C	R\$ 350.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de superavit financeiro de 2023.

Conta Contábil	Conta Corrente	Emenda Parlamentar	Valor Excesso de Receita
3143	6672005-7	Emenda Parlamentar/n°202337250005- MARIANA CARVALHO	R\$ 350.000,00
TOTAL			R\$ 350.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	67	07/06/2024
ID:	461363	Processo
CRC:	E9F72394	Documento
Processo:	57-74/2024	 
Usuário:	ANTÔNIO LAUREANO NETO	
Criação:	07/06/2024 09:15:59	Finalização: 07/06/2024 09:16:11
MD5:	AFF2AD25F286AC1EBEEF877372FFE7D0	
SHA256:	3CF8AB1505EC397CBCB3053F5F03B493A604156B0543962DA9B6BC5EEC52FC22	

Súmula/Objeto:

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 67-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, “SOLICITAMOS A ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, COM RECURSO DE SUPERAVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023, junto a CHEFIA DE Gabinete, de acordo com os documentos em anexos, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

INTERESSADOS

CHEFIA DE GABINETE	07/06/2024 09:15:59
--------------------	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	07/06/2024 09:15:59
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

OFICIO 107	07/06/2024	461357
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 461363 e o CRC E9F72394.